

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/ME nº10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

BOA SAFRA SEMENTES S.A., com sede à Avenida Circular nº 209 Bairro Formosinha (Setor Industrial I) na cidade de Formosa – GO, CEP: 73.813-014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 (“Companhia”).

O Conselho de Administração da Companhia, por sua Presidente, Sra. Camila Stefani Colpo, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2022, às 10 horas (“AGOE”), de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I, e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;
- (ii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração; e
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) rerratificar o limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2021;
- (ii) fixar o limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2022;
- (iii) deliberar sobre a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para **(a)** estabelecer como competência do Conselho de Administração a aprovação da concessão de empréstimos e garantias a terceiros, desde que haja justificativa econômica; e **(b)** instituir reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Expansão”;

(iv) deliberar a respeito da criação e aprovação do plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia; e

(v) deliberar a respeito da criação e aprovação do plano de entrega de ações restritas da Companhia.

VOTO À DISTÂNCIA: Nos termos da ICVM 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação a distância na AGOE. Os boletins de voto a distância deverão ser encaminhados pelo acionista (i) diretamente à Companhia (por correio postal ou eletrônico); (ii) ao custodiante do acionista (caso as ações sejam depositadas em depositário central); ou (iii) à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários (Itaú Corretora de Valores S.A.), devendo, em qualquer dos casos, ser recebido até 7 (sete) dias corridos antes da data da AGOE. Deverão ser utilizados os modelos disponibilizados pela Companhia, bem como as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS: A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da ICVM 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a AGOE divulgado pela Companhia (“Manual e Proposta da Administração”).

Dessa forma, a participação do acionista se dará via Plataforma Digital, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE ou (ii) participar e votar na AGOE.

Os acionistas, para participar da AGOE via Plataforma Digital, deverão acessar o link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=E6A34E8661BA>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 27 de abril de 2022, inclusive. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

A solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGOE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	X ⁽³⁾	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

⁽³⁾ No caso de representação por procurador.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e votação a distância na AGOE, e, ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na AGOE constam do Manual e Proposta da Administração disponível nos websites indicados no último parágrafo deste Edital.

Nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, do artigo 4º, I, da ICVM 481/09 e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo exigido para solicitação de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% do total de ações de emissão da Companhia com direito a voto.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) dos telefones +55 (61) 3642-2005 e +55 (61) 3642-2600 ou (ii) do e-mail: ri@boasafraseementes.com.br.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (www.ri.boasafraseementes.com.br/), tendo também sido enviados à CVM (www.gov.br/cvm) e à B3 (www.b3.com.br).

Formosa – GO, em 29 de março de 2022.

Camila Stefani Colpo

Presidente do Conselho de Administração